

Proc. TC-031.834/2018-3
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, considerando que as providências adicionais de comunicação processual (peças 46 a 54) determinadas pelo E. Relator em acolhimento à preliminar sugerida em nosso parecer anterior (peças 44 e 45) confirmaram a validade das citações realizadas nestes autos, inclusive com recebimento dos respectivos ofícios pela mesma pessoa em endereços distintos (peças 34, 52 e 53), **manifestamo-nos de acordo com a proposta da Secex-TCE (peça 56).**

Ministério Público, em 11 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador